UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 11/2023/PROGRAD/UFCA

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E ADMISSÃO DE GRADUADOS PARA 2023.2

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

7.1. O candidato aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer para entrega das documentações de solicitação presencial de matrícula, descritas nos itens 4.8.1 e 4.8.3, conforme itens 4.8.5 e 4.8.6.

7.2. Os candidatos aprovados para transferência voluntária deverão entregar, também, o documento constante no item 4.8.1, III atualizado com situação de matrícula transferido ou comprovante da solicitação de transferência

Leia-se:

7.1. O candidato aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer para entrega das documentações de solicitação presencial de matrícula, descritas nos itens 5.12.1. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA e 5.12.2. ADMISSÃO DE GRADUADOS, conforme itens 5.12.4 e 5.12.5.

7.2. Os candidatos aprovados para transferência voluntária deverão entregar, também, o documento constante no item 5.12.1.3. atualizado com situação de matrícula transferido ou comprovante da solicitação de transferência

Juazeiro do Norte/Ce, 30 de outubro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO

Pró-Reitora de Graduação